



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA TUNÁPOLIS-SC

RESOLUÇÃO Nº. 09/2023

Dispõe sobre o local de votação na Eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Tunápolis/SC, mandato 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tunápolis/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1555/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo Art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, e

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o local de votação na Eleição para Conselheiro Tutelar no Município de Tunápolis/SC, que acontecerá no dia 01 de outubro de 2023, das 13 h as 17 horas no seguinte local:

Escola de Educação Básica Padre Balduino Rambo, Rua João Castilho, 337, Centro, Tunápolis SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tunápolis/SC, 01 de setembro de 2023.



Carolina Thomas
Presidente do CMDCA

**“Ajude a proteger
o Futuro de
nossas Crianças”**

